

DECRETO Nº 34.582, DE 22/08/2018.

PERMITE O USO A TÍTULO PRECÁRIO DO GALPÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/ 2015.

DECRETA:

1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso do Galpão do Parque de Exposições de Aracruz, situado em Aracruz-ES, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MARCOS através de seu representante legal o Presidente GILMAR BARBOSA, para realização de música ao vivo no dia 07/09/2018 durante a Cavalgada da Independência, e no dia 30/09/2018 para realização do Encontro da 3ª Idade, que acontecerá no horário das 12h às 18h, conforme Processo nº 11812/18.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal